

IP Património

Departamento de Expropriações e Cadastro

Unidade de Expropriações

Avenida Paiva Couceiro, S/N
4300-383 Porto
Portugal
T +351 221054088 · F +351 21102 1727
geral@ippatrimonio.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Marco de
Canaveses

Largo Sacadura Cabral

4630-219 - Marco de ~~Canaveses~~

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
		4283617			2024-04-03

Assunto: Eletrificação do Troço Marco/Régua da Linha do Douro
Afixação de Edital

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, a quem cabe a gestão das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, vem, na qualidade de entidade expropriante e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, solicitar a V. Ex.^a se digne mandar afixar nos lugares de estilo o edital anexo, de publicitação da declaração de utilidade pública de expropriação.

Ficando a aguardar a devolução do exemplar do Edital com o respetivo certificado de afixação.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil

CL

Anexos: O mencionado

Edital

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, n.º 3132/2024, de 01/03/2024, publicado no Diário da República, II Série, n.º 60, de 25/03/2024, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra de “Eletrificação do Troço Marco/Régua, da Linha do Douro”.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada: Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300-383 Porto, durante as horas normais de expediente.

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil

(Por procuração outorgada em 22.03.2023)